



Portaria PREV nº 003/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Resolve:

Artigo 1º. – Conceder Pensão por Morte Vitalícia a Sr^a. **QUITÉRIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor falecido **JOÃO SIMPLICIO DA SILVA**, que ocupou o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais SG 4 matrícula 3769 lotado na **Secretaria de Educação** nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, Inciso I, II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda constitucional nº 41/2003 e Artigo 10, inciso I, Artigo 59, da Lei Municipal nº 885 de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2021, data do óbito.**

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 17 de fevereiro de 2022.

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier

Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465